SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0238

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 018/10
NATUREZA: COMPRA DIRETA
CONTRATO N.º : 002/2010
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - C.N.P.J-M.F.: 19.053.594/0001-27
Contratada: AMM – Associação Mineira dos Municípios - C.N.P.J- M.F.: 20.513.859/0001-01
Objeto: Contratação do Diário Oficial dos Municípios, para publicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Itapeva – MG.
Assinatura: 01/05/2010
Vigência: 30/04/2011
Valor Global Estimado: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 01.01.031.1002.4.003.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 018, para o exercício e 2.010

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:B1F02A20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 050/10

PREFEITURA MUNICIPAL AÇUCENA-EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº050/10-OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão-de-obra com fornecimento de peças, para manutenção de veículos pequenos, médios, pesados e ônibus, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Vale Peças Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.Valor: R$ 57.400,00 (cinqüenta e sete mil e quatrocentos reais). Prazo de validade: Até 31/12/2010.

CLEDE LÚCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:4BF0F237

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RETIFICAÇÃO EXTRATO 049/10

PREFEITURA MUNICIPAL AÇUCENA-EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº049/10-OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão-de-obra com fornecimento de peças, para manutenção de veículos pequenos, médios, pesados e ônibus, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Carbopeças Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.Valor: R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).Prazo de validade: Até 31/12/2010.

CLEDE LÚCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:F03EC782

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 02.008/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, TOMADA DE PREÇOS 02.008/2010 – Em virtude de readequação técnica do edital, fica retificada a data de abertura do processo em epígrafe, passando para o dia 09/06/10, às 15:00 horas a entrega dos envelopes e abertura às 15:15 horas. Edital disponível: 25/05/10. Setor de Licitações 34 3691-7022.

Araxá, 20 de maio de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:59FA78E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE CONCESSÃO - CONCORRÊNCIA 03.004/2010

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO 03.004/2010 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Michely Torres Silva Lopes, firmam contrato para concessão de uso remunerado de lojas e boxes (guichês) do terminal rodoviário da cidade de Araxá. Valor: R$ 400,00. Período 36 meses.

Araxá, 07 de maio de 2010

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha** - Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6C97DD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.026/2010

ATA DE REGISTRO DE PRECO 08.026/2010 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Açougue Rios & Rios LTDA, valor: R$ 201.360,00. Casa de Carnes Frango Tudo LTDA, valor: R$ 38.253,60.Comercial Lima Araxá LTDA, valor: R$ 73.338,60. Supermercado Paula & Paula, valor R$ 94.573,20, firmam contrato para aquisição de carne bovina, suína, frango e outros. período de 12 meses.

Araxá, 03 de maio de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:663C1A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08.016/2010

EXTRATO DE CONTRATO 08.016/2010 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Centro Automotivo Campos LTDA, valor: R$ 110.019,00, Centro Oeste Lubrificantes LTDA, valor: R$ 73.053,00, Grand Lub LTDA, valor: R$ 58.170,00, firmam contrato para aquisição de óleo lubrificante para a manutenção dos veículos e máquinas que atendem os serviços de obras urbanas e estradas vicinais. Período de 12 meses.

Araxá, 22 de abril de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F9E5024A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08.031/2010

EXTRATO DE CONTRATO 08.031/2010 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e All Sports Artigos Esportivos LTDA, valor: R$ 20.908,88, Wesi Comercial LTDA, valor: R$ 388,90, WR Comércio de Artigos Esportivos LTDA, valor: R$ 32.121,40, firmam contrato para aquisição de materiais esportivos para atender as atividades dos espaços multiusos e do Ginásio Santa Terezinha. Período de 12 meses.

Araxá, 28 de abril de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:EEF959BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 07.007/2010

Município Araxá-MG – Julg. Prop. Preço P.E. 07.007/2010. Aquisição de veículos para atender os serviços administrativos do departamento de transportes. Vencedores: A.L. Silva Franca-ME, item 1, valor global R$ 26.850,00; Kaesa Distribuidora Ltda, item 2, valor global R$ 49.500,00.

Araxá, 20 de maio de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:027399E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 02.002/2010

EXTRATO DE CONTRATO 02.002/2010 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Construtora Engemar LTDA, firmam contrato para empresa especializada em engenharia civil para a construção do prédio da escola infantil Pró- infância, no bairro Ana Pinto de Almeida, conforme convênio n° 656522/2009 com o FNDE. Valor: R$ 1.327.833,53. Período 10 meses.

Araxá, 11 de maio de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:626D7612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES, através da Comissão de Pregão, torna público, decisão administrativa, a qual nega provimento ao recurso administrativo apresentado pela empresa Sitamar Auto Peças Ltda, referente ao Pregão Presencial nº 016/2010, Processo 022/2010, Registro de Preços 003/2010, cujo objeto é aquisição de peças,acessórios e equipamentos das linhas: VOLKSWAGEN LEVE, FIAT LEVE, FORD LEVE, IVECO, MASSEY FERGUSON, CATERPILLAR, VALTRA, MICHIGAN E AGRALE, e peças em máquinas pesadas, considerando vencedora do certame nos lotes 01 e 02, empresa: R & R Auto Peças Ltda – Informações: licitabraspires@yahoo.com.br. Brás Pires/MG, 20/05/2010 –

AIRTON SOARES PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:DC6C0E87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/10

O Município de Cachoeira de Minas torna público a *PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE* ***DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL*** *DA TOMADA DE PREÇOS* nº. 001/10.
Objetivo: Contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I neste Município. As propostas serão recebidas até às 14hs do dia 10 de Junho de 2010.
Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 - Setor de Licitações - Cachoeira de Minas, 20 de Maio de 2010.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:58A9833A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 015/2010

Capitão Enéas/MG-Proc 064/2010-TP 012/2010-Adjudica e homologa a favor de Construtora Aspha Ltda-CNPJ 08.568.369/0001-07 a execução de 28 unid. habitacionais, 36,70m^2 -CTR. 025675759/FNHIS/Caixa-Vr. R$ 547.265,61-Data 13/05/2010-

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pres. CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:346F68F4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 8º TERMO CONTRATO 076/2008

Capitão Enéas/MG-Proc 064/2010-TP 012/2010-Adjudica e homologa a favor de Construtora Aspha Ltda-CNPJ 08.568.369/0001-07 a execução de 28 unid. habitacionais, 36,70m^2 -CTR. 025675759/FNHIS/Caixa-Vr. R$ 547.265,61-Data 13/05/2010-

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pres. CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:02C154BE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 094/2010

Capitão Enéas/MG-Proc 064/2010-TP 012/2010-CONTRATO 094/2010-Signatários Reinaldo Landulfo Teixeira(Prefeito) e Ana Sueli Oliveira p/ Construtora Aspha Ltda-CNPJ 08.568.369/0001-07-Objeto-execução de 28 unid. habitacionais, 36,70m^2-CTR. 025675759/FNHIS/Caixa-Vr. R$ 547.265,61-Data 14/05/2010-

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pres. CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:A1854F2B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 076/2008

EXTRATO DO 1º Termo Aditivo ao Contrato 076/2008-Prc. 175/2008-TP 003/2008-Exec. Pav. asfática PMF Av. Pio Mineiro, José Geraldo de Almeida e Pres. Costa e Silva-CTR 0234.265-33/2007-30/07/2008 a 30/10/2008-Data 15/07/2008-

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pres. CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:1987C125

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 076/2008

EXTRATO DO 2º Termo Aditivo ao Contrato 076/2008-Prc. 175/2008-TP 003/2008-Exec. Pav. asfática PMF Av. Pio Mineiro, José Geraldo de Almeida e Pres. Costa e Silva-CTR 0234.265-33/2007-01/11/2008 a 01/02/2009-Data 22/10/2008

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pres. CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:3D488A6D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 076/2008

EXTRATO DO 3º Termo Aditivo ao Contrato 076/2008-Prc. 175/2008-TP 003/2008-Exec. Pav. asfática PMF Av. Pio Mineiro, José Geraldo de Almeida e Pres. Costa e Silva-CTR 0234.265-33/2007-02/02/2009 a 02/05/2009-Data 26/01/2009-

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pres. CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:EB313116

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 4º ADITIVO CONTRATO 076/2008

EXTRATO DO 4º Termo Aditivo ao Contrato 076/2008-Prc. 175/2008-TP 003/2008-Exec. Pav. asfática PMF Av. Pio Mineiro, José Geraldo de Almeida e Pres. Costa e Silva-CTR 0234.265-33/2007-03/05/2009 a 03/08/2009-Data 16/04/2009-

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pres. CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:E1E2DC1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA N. 66/2010

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU DISPENSA nº. 66/2010. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROGRAMAÇÃO VISUAL, REDAÇÃO, EDITORAÇÃO E PESQUISA DO DESENVOLVIMENTO DO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA. Empresa: ONLINESITES LTDA - ME. Valor R$ 3.700,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A75F82BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 64/2010

PROCESSO LICITATORIO Nº64/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº60/2010 – Menor preço - Item Objeto: Aquisição de materiais esportivos, nos termos do Convênio da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude nº. 466/2008. Abertura da sessão dia 08/06/2010 a partir de 09h00min Informações: licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6390BDA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°017/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N°017/2010**, do tipo menor preço, para Contratação de Laboratório de Analises Clinica para realização de Coleta de Exames (*in loco*). Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro - Chapada do Norte – MG, local onde será realizado o certame no dia 01/06/2010 as 14h00min.

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:F5987C58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 26/2010 - INEXIGIBILIDADE Nº 1/2010

Processo Licitatório nº 26/2010 – Inexigibilidade nº 01/2010 - Convidado: Lineart Produções. Objeto: Contratação de show artístico e ao vivo de Alan e Alex, Banda Meduza, Ronan e Ronaldo e Banda Nautillus para a 7ª Festa do Produtor Rural, nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2010 na Sede do Município, conforme Convênio com o MTur, proposta sob o nº 41200/2010. Divino das Laranjeiras – MG, 21 de maio de 2010.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:FEA14F4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 201/2010 CARTA CONVITE Nº. 010/2010 RATIFICAÇÃO DE EDITAL

Onde se lê nos itens: **05 - PRAZOS: 5.1 - Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço e terá a duração de 12 (doze) meses.** Passa a ler: 5.1 – Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço e terá a duração de 07 (Sete) meses".

Onde se lê: 17 – DISPOSIÇÕES FINAIS **17.9 - O valor global máximo para a contratação é de R$ 95.760,48 (Noventa e Cinco Setecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Oito Centavos). sem prejuízo da análise do custo por item, se for o caso. Passa a ler:** 17.9 - O valor global máximo para a contratação é de R$ 55.860,28 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Vinte Oito Centavos). sem prejuízo da análise do custo por item, se for o caso. A data, horário e local para entrega e abertura dos envelopes será a mesma. Divinópolis, 20 de Maio de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5290A175

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o **Processo Licitatório nº. 250/10, na modalidade de PREGÃO Nº. 151/10**, tipo menor preço, que trata da **AQUISIÇÃO DE 3.000 KG DE FEIJÃO TIPO 1 PARA MERENDA ESCOLAR.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **08 de Junho de 2010 às 09:00 horas**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou pelo ***SITE www.divinopolis.mg.gov.br*** da Prefeitura Municipal. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682 ou (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 20 de Maio de 2010. Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FBA1CE51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o **Processo Licitatório nº. 236/10, na modalidade de PREGÃO Nº. 141/10**, tipo menor preço, que trata da **AQUISIÇ]AO DE COLCHÕES, COLCHONETES, BANHEIRAS, LENÇÓIS, CESTOS PARA LIXO E EVA PLACA.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **08 de Junho de 2010 às 14:00 horas**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou pelo ***SITE www.divinopolis.mg.gov.br*** da Prefeitura Municipal. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682 ou (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 20 de Maio de 2010. Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:939E3C1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o **Processo Licitatório nº. 227/10, na modalidade de PREGÃO Nº. 136/10**, tipo menor preço, que trata da aquisição de material para escritório (consumo e permanente)**,** Conforme Edital de licitação**.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09 de Junho de 2010 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou pelo ***SITE www.divinopolis.mg.gov.br*** da Prefeitura Municipal. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682 ou (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 20 de Maio de 2010. Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C9D6B0EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA

SEMUSA/FMS – Extrato de Termo Aditivo n.º 002/2010 – P.A.L. n.º 104/2009 – Contrato n.º 015/2009 – Contratado: Ultraimagem Ltda.– Objeto: Prorrogação de prazo, para o período de 30-05-2010 a 28-06-2010, com fulcro no permissivo do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais - Divinópolis, 19 de maio de 2010 –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE -
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5BCB84E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA

SEMUSA/FMS – Extrato de Termo Aditivo n.º 002/2010 – P.A.L. n.º 104/2009 – Contrato n.º 017/2009 – Contratado: Fundação Geraldo Corrêa – Hospital São João de Deus– Objeto: Prorrogação de prazo, para o período de 30-05-2010 a 28-06-2010, com fulcro no permissivo do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais - Divinópolis, 19 de maio de 2010 –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE -
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C1DEA9E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA

SEMUSA/FMS – Extrato de Termo Aditivo n.º 002/2010 – P.A.L. n.º 077/2008 – Contrato n.º 020/2008 – Contratado: OTOMED – Diagnósticos em Otorrinolaringologia S/S Ltda.– Objeto: Prorrogação de prazo, para o período de 21-05-2010 a 19-06-2010, com fulcro no permissivo do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais - Divinópolis, 19 de maio de 2010 –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE -
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:16E9A679

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA

SEMUSA/FMS – Extrato de Termo Aditivo n.º 002/2010 – P.A.L. n.º 077/2008 – Contrato n.º 021/2008 – Contratado: OTORRINOCLÍNICA LTDA.– Objeto: Prorrogação de prazo, para o período de 21-05-2010 a 19-06-2010, com fulcro no permissivo do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais - Divinópolis, 19 de maio de 2010 –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE -
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9E149A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 039/2010

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARLI APARECIDA OLIVEIRA COSTA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, MÁRCIO LÚCIO CHULA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 6296, datado de 05/01/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 à servidora **MARLI APARECIDA OLIVEIRA COSTA**, matriculada sob o nº 97011819, portadora do CPF 326.693.726-00, no cargo efetivo

de Atendente de Consultório Dentário - B, grau hierárquico nº 25, nível 27, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2010.

Divinópolis, 10 de maio de 2010.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B2D8BE57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 035/2010

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. VANIR MARCIANO PINTO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, MÁRCIO LÚCIO CHULA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 6296, datado de 05/01/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao servidor **VANIR MARCIANO PINTO**, matriculado sob o nº 02006866, portador do CPF 230.746.986-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - C, grau hierárquico nº 25, nível 24, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 12 de abril de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2010.

Divinópolis, 04 de maio de 2010.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2943D0E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 038/2010

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA LÚCIA CALDEIRA MESQUITA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, MÁRCIO LÚCIO CHULA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 6296, datado de 05/01/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da EC 41, de 19/12/2003 c/c art. 2º, da EC 47, de 05/07/2005 à servidora **MARIA LÚCIA CALDEIRA MESQUITA**, matriculada sob o nº 02011800, portadora do CPF 471.979.436-04, no cargo efetivo de Educador I - A, grau hierárquico nº 42, nível 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de abril de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2010.

Divinópolis, 04 de maio de 2010.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F4050C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 036/2010

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. SELMA CORRÊA SANTOS, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, MÁRCIO LÚCIO CHULA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 6296, datado de 05/01/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da EC 41, de 19/12/2003 c/c art. 2º, da EC 47, de 05/07/2005 à servidora **SELMA CORRÊA SANTOS**, matriculada sob o nº 02018147, portadora do CPF 356.993.026-20, no cargo efetivo de Educador I, grau hierárquico nº 41, nível 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2010.

Divinópolis, 04 de maio de 2010.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:70EF7C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 034/2010

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. APARECIDA MARIA PIO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, MÁRCIO LÚCIO CHULA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 6296, datado de 05/01/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da EC 41, de 19/12/2003 c/c art. 2º, da EC 47, de 05/07/2005 à servidora **APARECIDA MARIA PIO**, matriculada sob o nº 0201289-0, portadora do CPF 433.249.326-53, no cargo efetivo de Educador I - A, grau hierárquico nº 42, nível 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de abril de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2010.

Divinópolis, 04 de maio de 2010.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6791C6E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 44/2010 DIVIPREV

Delega poderes à servidora da PREFEITURA Municipal de DIVINÓPOLIS, Rejane Alves Campos Gomes, para exercer funções ABAIXO ESPECIFICADAS no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, MÁRCIO LÚCIO CHULA, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1° - Delegar poderes à servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, Rejane Alves Campos Gomes, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV as funções abaixo especificadas:

I - elaboração da proposta orçamentária anual do Instituto;
II - organização e supervisão do quadro de pessoal do Instituto;
III - assinatura, em conjunto com o Superintendente, de cheques e demais documentos financeiros do Instituto;
IV - acompanhar a aplicação das reservas, fundos e provisões, garantidores dos benefícios previstos nesta Lei Complementar;
V - outras correlatas que lhe forem delegadas.

Art. 2° - O prazo de validade da presente Portaria é de 12 (doze) meses contados a partir de 01/08/2009.

Art. 3° - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento.

Art 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2009.

Divinópolis, 19 de maio de 2010.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:54CC4C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO

RATIFICAÇÃO DO PL. 285/2010. Pela competência Amim confiada pelo Decreto 8719/09 e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação direta do Grupo Musical Ksamba Ltda, para promoção de show e entretenimento na inauguração do asfalto do bairro Jardinópolis, no dia 22/05/2010 com base no artigo 25 inciso III da Lei 8.666/93. Em relação á legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que quanto aos valores apresentados esta Secretaria se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da SecretariaDiretoria responsável pela locação do imóvel, tendo em vista o dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992. Divinópolis, 18 de maio de 2010.

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9A0D7729

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG

Edital de Licitação – Pregão nº172/2010 - P.A.L nº288/2010. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG - através da comissão de licitação legalmente constituída pelo Decreto nº8863 de 30/03/2009, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a aquisição de reagentes para a realização de exames/testes de hemograma completo, com "comodato" de um analisador totalmente automatizado para o laboratório de análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, no dia 17 (dezessete) de junho de 2010 às 9h (nove), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais 900 - centro. O edital está á disposição dos interessados no setor de compras (endereço acima) e também no site – www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefone(s) - (037) 3229-6826. Divinópolis, 20 de maio de 2010.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA..
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:28D4A49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO

RATIFICAÇÃO DO PL. 259/2010. Pelos poderes a mim conferidos pela legislação vigente, ratifico a dispensa de licitação para contratação da EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, cujo objeto é a prestação de serviços de recomposição asfáltica e poliédrica (tapa-buraco) em locais diversos no Município de Divinópolis/MG, com concreto betuminoso pré-misturado a frio (PMF) incluindo fornecimento de mão de obra para requadro de buraco, fabricação e aplicação do concreto betuminoso, exclusive Transporte e fornecimento de emulsão, brita e areia com fulcro no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93. Divinópolis, 18 de maio de 2010.

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:21BE4926

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO

SEMED - Extrato dos Termos de Compromisso de Estágio sem Ônus 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35/10 ao convênio 131/08/UFSJ. Estagiárias: Francielly Caroline Pires; Isadora Virgínia Leopoldino; Laura de Oliveira Cravo; Naiara Pinto Alves Pereira; Samuel Barroso Rodrigues; Cyrcia Liboreiro L. da Silva respectivamente. Objeto concessão de estágio. Prazo 11/05/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C6C09C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO

SEACOM - Extrato do TA 01/10 ao contrato 02/09 do PL. 62/09. Contratada: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Objeto prorrogação do prazo contratual até 30 de abril de 2011 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:04F44935

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO

SEPLAG - Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao contrato 16/01 do PL. 208/01. Contratada: Hilda Barros Campos Batista. Objeto rescisão amigável conforme art. 79 inciso II juntamente com o art. 9º inciso I da Lei 8.245/91 atualizada pela Lei 12.122/09.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6EB89741

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO

RATIFICAÇÃO DO PL. 191/2010. Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 8719/09, a locação do imóvel situado na Rua São Paulo, 114 Centro Divinópolis/MG, nos termos do art. 24 inciso X da Lei 8.666/93. Em relação á legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que quanto aos valores apresentados esta Secretaria se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Secretaria responsável pela locação do imóvel, tendo em vista o dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992. Divinópolis, 18 de maio de 2010.

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:85495BD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO

SEMED - Extrato do convênio 06/10. Conveniado: Caixa Escolar João Gontijo da Fonseca. Objeto desenvolvimento e manutenção do ensino municipal. Valor R$ 14.569,20 em 04 parcelas. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.04.01.12. 361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.**.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A9A44CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO

SEL - Extrato do contrato 16/10 Pregão 89/10 do PL. 136/10. Contratada: Viação São Francisco Ltda. Objeto contratação de empresa para locação de veículo tipo ônibus executivo, sendo até 05 veículos por dia de evento para transportar atletas conforme anexo I do Edital. Valor R$ 3,54 por km rodado perfazendo um montante de R$ 88.500,00. Prazo 10/05/11. Dot. Orç. 02.08.01.27.812.0721.2131.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:71126E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 081/2010, PL 287/2010, a compra de medicamentos diversos para atender a Farmácia de Mandados Judiciais. No valor de R$ 6.850,86 (seis mil oitocentos e cinqüenta reais e oitenta e seis centavos). Dotação 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00. Ficha 447.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.Divinópolis, 20 de maio de 2010.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2554B8AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

– Extrato de Termo Aditivo n.º 002/2010 – P.A.L. n.º 104/2009 – Contrato n.º 013/2009 – Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE– Objeto: Prorrogação de prazo, para o período de 30-05-2010 a 28-06-2010, com fulcro no permissivo do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais - Divinópolis, 19 de maio de 2010 –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE -
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:07C10741

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA

SEMUSA/FMS – Extrato de Termo Aditivo n.º 002/2010 – P.A.L. n.º 104/2009 – Contrato n.º 014/2009 – Contratado: Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus / Clínica São Bento Menni– Objeto: Prorrogação de prazo, para o período de 30-05-2010 a 28-06-2010, com fulcro no permissivo do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93,

mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais - Divinópolis, 19 de maio de 2010 –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE -
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:55DA0933

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA

SEMUSA/FMS – Extrato de Termo Aditivo n.º 002/2010 – P.A.L. n.º 104/2009 – Contrato n.º 016/2009 – Contratado: Centro de Fisioterapia Geral - CEFIGE– Objeto: Prorrogação de prazo, para o período de 30-05-2010 a 28-06-2010, com fulcro no permissivo do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais - Divinópolis, 19 de maio de 2010 –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE -
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FCEEF80F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 16/2010 – Objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e Apae e cestas básicas para munícipes carentes, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o referido processo e o Adjudica a:
♦ Padaria e Confeitaria Novo Pão Ltda (Itanhandu / MG).
♦ Casa de Carne Frigo Torres Ltda (Itanhandu / MG)
♦ Mercado de Carnes Brasília ME (São Lourenço / MG)
♦ Moema Comercial Ltda Me (São Lourenço / MG)
♦ Supermercado Santa Odila Ltda ME (Itanhandu / MG)
A Ata deste PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS bem como o RESULTADO completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão. Itanhandu, 17 de maio de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CF154CCA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial nº. 17/2010. Objeto: Fornecimento de materiais Hidráulicos para manutenção da rede de distribuição de água e esgoto e consumo das Secretarias do município, através do Sistema de Registro de preços. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o referido Processo e o ADJUDICA às empresas:
♦ Flávio Galvão Romagnolli Fonseca, estabelecida na Av. Dr. José de Lourdes Salgado Scarpa, n 154 – Bairro João Paulo II em Itanhandu/MG.
♦ Jathaju Comercial de Ferr/Ferramentas Ltda – EPP, estabelecida na Rua Pedro Cunha, nº 684, centro de Itanhandu/MG.
♦ Jocaltro Comercial Santa Edwiges Ltda – ME, estabelecida na Rua Maria Luiza Pereira, nº 196, Bairro João Paulo II em Itanhandu/MG.
♦ Adelino Ribeiro Barbosa Neto – ME, estabelecida na Rodovia dos Bandeirantes, s/n – Estiva em Itanhandu - MG.
A Ata deste PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS bem como o RESULTADO completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão. Itanhandu, 18 de maio de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:21C69431

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Tomada de Preços nº. 02/2010. Objeto: Contratação de um treinador de Voleibol e de um treinador de Futsal, para atender o projeto Minas Olímpica Oficina de Esportes (Convênio 025/2010) para o Município de Itanhandu/MG. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o referido Processo e o ADJUDICA aos vencedores:
♦ Eduardo Rodrigues Antunes (Itanhandu / MG). Treinador na modalidade Futsal.
♦ José Luiz Baldini (Itanhandu / MG). Treinador na modalidade Voleibol.
A Ata deste Processo Licitatório bem como o Resultado completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão. Itanhandu, 18 de maio de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:17259001

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial nº. 14/2010. Objeto: Fornecimento de medicamentos constantes da lista oficial de preços ABC Farma, órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ao serviço municipal de saúde, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o referido Processo e o ADJUDICA à empresa:
♦ Droga Rede Itanhandu Ltda ME, estabelecida na Av. Dr. Arlindo Luz, nº 30, Centro de Itanhandu/MG.
A Ata deste PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS bem como o RESULTADO completo encontram-se à disposição dos

interessados no setor de compras e licitações deste Órgão. Itanhandu, 19 de maio de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4D7B336C

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação, Pregão Presencial 019/2010, do tipo menor preço por item, tendo por finalidade a aquisição de redes de proteção e cabo de aço para o Estádio Municipal "Antônio Francisco dos Santos", conforme Convênio nº 340/2008, assinado entre o EMG/SEEJ e o município de Itanhandu. Início do credenciamento dia 07/06/2010, às 09hs30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000, Edital disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DCDFA357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 018/2010

Despacho do Prefeito Municipal
Processo Licitatório n. 218/2010 – Pregão 018/2010
Registro de Preço nº. 004/2010
Face ao constante dos autos do processo nº 218/2010, referente ao Pregão nº 018/2010, Registro de Preço nº. 004/2010, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição (catalogo Mercedes Bens) para Manutenção da Frota Municipal de Japaraíba. Onde foi vencedora a empresa Auto Peças Ideal Ltda., com o valor de desconto de 69% (sessenta e nove por cento) sobre o preço da tabela original anexa ao processo, homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 20 de Maio de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:911E6F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 017/2010

Despacho do Prefeito Municipal
Processo Licitatório n. 141/2010 – Pregão 017/2010
Face ao constante dos autos do processo nº 141/2010, referente ao Pregão nº 017/2010, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de material de Papelaria, informática e outros. Onde foram vencedoras as empresas: BET Magazine Ltda., no valor global de R$ 33.416,39 (trinta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), Fernandes e Terra Papelaria Ltda. – ME; no valor global de R$ 7.773,00 (sete mil setecentos e setenta e três reais), TRANA Papelaria e Suprimentos Ltda. EPP, no valor global de R$ 11.789,85 (onze mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), Mônica Simões Grossi - ME, no valor global de R$ 10.587,08 (dez mil quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 19 de Maio de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:7EA41A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 016/2010

Despacho do Prefeito Municipal
Processo Licitatório n. 181/2010 – Pregão 016/2010
Face ao constante dos autos do processo nº 181/2010, referente ao Pregão nº 016/2010, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Ambulatório e Equipamentos de Ambulatório para uso do setor de saúde. Onde foram vencedoras as empresas: EQUIPAR Medico e Hospitalar Ltda., no valor global de R$ 12.929,70 (doze mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), ALFALAGOS Ltda., no valor global de R$ 17.052,91 (dezessete mil e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), UNILAB Comércio Ltda. – ME, no valor global de R$ 11.128,20 (onze mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos), HIPERMED Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda. ME, no valor global de R$ 6.217,04 (seis mil duzentos e dezessete reais e quatro centavos), Nacional Comercial Hospitalar Ltda., no valo global de R$ 35.507,95 (trinta e cinco mil quinhentos e sete reais e noventa e cinco centavos), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 07 de Maio de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:62E79494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 253/2010 - PREGÃO Nº. 021/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 021/2010, no dia 09 de Junho 2010, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para uso de diversos setores do Município de Japaraíba. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 09/06/2010. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas

de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:62540CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 028/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - Contrato: N°028/2010, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratada:** Sabrina Aparecida da Silva, **Objeto:** Publicação de atos públicos em jornais com circulação no município de Japaraíba e região. **Valor:** R$ 10.000,00 (dez mil reais), **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2010.

Japaraíba 20 de Maio de 2010.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:7A01D39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 030/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - Contrato: N°030/2010, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratada:** Comercial Santa Rita Materiais de Construção Ltda., **Objeto:** Aquisição de Material de Construção, Hidráulico, elétrico e outros. **Valor:** R$ 36.323,85 (trinta e seis mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2010.

Japaraíba 20 de Maio de 2010.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:70090EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 029/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - Contrato: N°029/2010, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratada:** Radio Veredas FM Ltda., **Objeto:** Divulgação em radio com audiência em todo o município de Japaraíba e em toda a região. **Valor:** R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2010.

Japaraíba 20 de Maio de 2010.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:76AA6CA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE - MG
Servidora Ana Paula Mendes Vasconcellos – Auxiliar de Serviços Operacionais – CPF: 089.374.286-44– Identidade MG-15.198.104. Fundamentação Jurídica: Lei Municipal nº 1.781/08 e Termo de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de João Monlevade e o Departamento Municipal de Águas e Esgotos em 09/12/2009. Vigência até 31 de Dezembro de 2010.

João Monlevdade, 20, de Maio de 2010.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:C415F3EE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2010

O DAE Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. GERALDO VIEIRA AMARAL, torna público a celebração do seguinte Contrato nº 032/2010 – Saga Medições LTDA. Preço total estimado deste contrato para prestação de serviço de transformação para reutilização de hidrômetros é de R$ 47.340,00 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta reais).

João Monlevade, 20 de Maio de 2010

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:9617B45E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 140 /2010 DE 19 DE MAIO DE 2010

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **19 de maio de 2010**, licença sem remuneração ao servidor abaixo mencionado, de suas atividades funcionais, no prazo de até 02 (dois) anos: **Mauro Lúcio Raimundo Morais**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 19 de maio de 2010.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos dezenove dias do mês de maio de 2010.

EMERSON JOSÉ DUARTE TEIXEIRA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:6DBC8847

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2010

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **10/06/2010 às 9:00 horas**, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2010**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA. O Edital se encontra à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, onde deverá ser retirado. João Monlevade – MG. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 204, 224 e 262.

João Monlevade, 20 de maio de 2010.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:40C5BD2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01237/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01237/10. MODALIDADE PREGÃO Nº 030/10.** TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2010, LINHA Nº 20 – BREJINHO/PALMITAL, CONFORME ANEXOS.** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 07.06.10 ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, RUA 16 DE MARÇO, 172, CENTRO, LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS.LUZ, 21.05.10. www.luz.mg.gov.br

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente da comissão permanente de licitações.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:82FBB576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO

TERMO ADITIVO Nº 04/2.010 AO CONTRATO Nº 2.033/08 FIRMADO EM 06.10.2008 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO.

Termo aditivo nº 04/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO,** brasileira, solteira, Enfermeira (PSF), portadora do CPF nº 059.722.846-93 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Antônio Augusto da Silveira, nº 352 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.05.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:DE7B5F9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - TÁBATA LÉLIS SELVATE

TERMO ADITIVO Nº 03/2.010 AO CONTRATO Nº 889/05 FIRMADO EM 03.02.2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TÁBATA LÉLIS SELVATI.

Termo aditivo nº 03/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **TÁBATA LÉLIS SELVATI,** brasileira, solteira, Agente de Saúde (PSF), portadora do CPF nº 091.382.626-06 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua 5, nº 31 – B. J.N.Esperança, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.05.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

TÁBATA LÉLIS SELVATI
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A4A774E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - DADORES MARIA DA SILVA ROLDÃO

TERMO ADITIVO Nº 11/2.010 AO CONTRATO Nº 876/05 FIRMADO EM 01.02.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DASDORES MARIA DA SILVA ROLDÃO.

Termo aditivo nº 11/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DASDORES MARIA DA SILVA ROLDÃO,** brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem (PSF), portadora do CPF nº 468.907.266-34 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Hélio Garcia, nº 67 – B. Cohab, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.05.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DASDORES MARIA DA SILVA ROLDÃO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:6A7C4BED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - ELISÂNGELA DO AMARAL MARCIANO

TERMO ADITIVO Nº 09/2.010 AO CONTRATO Nº 1.273/06 FIRMADO EM 02.05.2006 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELISÂNGELA DO AMARAL MARCIANO.

Termo aditivo nº 09/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELISÂNGELA DO AMARAL MARCIANO,** brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem (PSF), portadora do CPF nº 065.411.766-71 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua São José, nº 45 – Machados – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.05.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DO AMARAL MARCIANO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7C3DDEAB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - ESTER LOPES LÚCIO

TERMO ADITIVO Nº 11/2.010 AO CONTRATO Nº 877/05 FIRMADO EM 01.02.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ESTER LOPES LÚCIO.

Termo aditivo nº 11/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ESTER LOPES LÚCIO,** brasileira, desquitada, Auxiliar de Enfermagem (PSF), portadora do CPF nº 585.392.046-49 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Miguel Lopes, nº 95 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.05.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ESTER LOPES LÚCIO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D594DD41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - FRANCISCA APARECIDA CARVALHO SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 11/2.010 AO CONTRATO Nº 878/05 FIRMADO EM 01.02.2005 ENTRE O MUNICÍPIO

DE PERDÕES E FRANCISCA APARECIDA DE CARVALHO SANTOS.

Termo aditivo nº 11/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **FRANCISCA APARECIDA DE CARVALHO SANTOS,** brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem (PSF), portadora do CPF nº 658.238.936-04 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Maestro Antenor Idelfonso, nº 431 – B. Palestina, celebram o presente mo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.05.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCA APARECIDA DE CARVALHO SANTOS
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:756737F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - IVETE APARECIDA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 11/2.010 AO CONTRATO Nº 879/05 FIRMADO EM 01.02.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E IVETE APARECIDA DA SILVA.

Termo aditivo nº 11/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **IVETE APARECIDA DA SILVA,** brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem (PSF), portadora do CPF nº 041.537.176-73 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Romão Fagundes, nº 615 – Retiro dos Pimentas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.05.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

IVETE APARECIDA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B76A664C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - ROSANA OLIVEIRA DA CUNHA MARCIANO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.010 AO CONTRATO Nº 2.343/09 FIRMADO EM 02.06.2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSANA OLIVEIRA DA CUNHA MARCIANO.

Termo aditivo nº 02/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público,

inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSANA OLIVEIRA DA CUNHA MARCIANO,** brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem (PSF), portadora do CPF nº 005.712.826-01 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Santa Maria, nº 54 – Machados – Zona Rural celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.05.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROSANA OLIVEIRA DA CUNHA MARCIANO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C3BFDC1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - EDUARDO EUSTÁQUIO MARQUES TIBÚRCIO

TERMO ADITIVO Nº 07/2.010 AO CONTRATO Nº 1.368/06 FIRMADO EM 01.08.2006 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDUARDO EUSTÁQUIO MARQUES TIBÚRCIO.

Termo aditivo nº 07/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDUARDO EUSTÁQUIO MARQUES TIBÚRCIO,** brasileiro, separado judicialmente, Médico Clínico Geral (PSF), portador do CPF nº 096.611.396-00 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Pça 1º de junho, nº 50 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Leis Municipais 2.469/06 e 2.582/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.05.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EDUARDO EUSTÁQUIO MARQUES TIBÚRCIO
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E83767C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - MARCIO PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 10/2.010 AO CONTRATO Nº 900/05 FIRMADO EM 01.02.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIO PEREIRA.

Termo aditivo nº 10/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO**

e de outro lado **MÁRCIO PEREIRA,** brasileiro, casado, Médico Clínico Geral (PSF), portador do CPF nº 010.865.086-37 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Maestro José Cassimiro, nº 187 – B. Caridade, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.469/06 e 2.582/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.05.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:6C7C9B65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - PATRÍCIA BERNARDES BASTOS

TERMO ADITIVO Nº 03/2.010 AO CONTRATO Nº 2.181/09 FIRMADO EM 09.02.2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PATRÍCIA BERNARDES BASTOS.

Termo aditivo nº 03/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **PATRÍCIA BERNARDES BASTOS,** brasileira, solteira, Médica Clínico Geral (PSF), portadora do CPF nº 051.651.586-16 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim de Bastos Bandeira, nº 53 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.469/06 e 2.582/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.05.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA BERNARDES BASTOS
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2672FAA2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - PETER WILLIAN HUNTCHINSON E CASTRO

TERMO ADITIVO Nº 08/2.010 AO CONTRATO Nº 1.435/06 FIRMADO EM 01.12.2006 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PETER WILLIAM HUNTCHINSON E CASTRO.

Termo aditivo nº 08/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **PETER WILLIAM HUNTCHINSON E CASTRO,** brasileiro, solteiro, Médico Clínico Geral (PSF), portador do CPF nº 039.913.826-95 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Anália Bastos, nº 90 – B. São Dimas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.469/06 e 2.582/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.05.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PETER WILLIAM HUNTCHINSON E CASTRO
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:78DFF916

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - WALDER CÉSAR CÂNDIDO DE ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 04/2.010 AO CONTRATO Nº 1.782/08 FIRMADO EM 03.03.2008 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E WALDER CÉSAR CÂNDIDO DE ANDRADE.

Termo aditivo nº 04/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **WALDER CÉSAR CÂNDIDO DE ANDRADE,** brasileiro, solteiro, Médico Clínico Geral (PSF), portador do CPF nº 285.820.636-87 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Pça Dr. Jorge, nº 28 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.469/06 e 2.582/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.05.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

WALDER CÉSAR CÂNDIDO DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A5D0845A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO

TERMO ADITIVO Nº 03/2.010 AO CONTRATO Nº 2.033/08 FIRMADO EM 06.10.2008 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO.

Termo aditivo nº 03/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO,** brasileira, solteira, Enfermeira (PSF), portadora do CPF nº 059.722.846-93 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Antônio Augusto da Silveira, nº 352 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado

o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.04.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2BDC0B65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - ANA PAULA SÁ FORTES SILVA

TERMO ADITIVO Nº 04/2.010 AO CONTRATO Nº 2.058/08 FIRMADO EM 10.12.2008 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA PAULA SÁ FORTES SILVA.

Termo aditivo nº 04/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ANA PAULA SÁ FORTES SILVA,** brasileira, casada, Enfermeira (PSF), portadora do CPF nº 068.341.286-89 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Av. Dimas Resende, nº 140 – B. João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.05.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA PAULA SÁ FORTES SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:BCC53BB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - EVELINE RODRIGUES BARBOSA

TERMO ADITIVO Nº 07/2.010 AO CONTRATO Nº 1.462/07 FIRMADO EM 01.02.2007 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EVELINE RODRIGUES BARBOSA.

Termo aditivo nº 07/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EVELINE RODRIGUES BARBOSA,** brasileira, casada, Enfermeira (PSF), portadora do CPF nº 062.693.276-95 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Otávio de Castro, nº 180 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.05.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EVELINE RODRIGUES BARBOSA
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:6D5CAD5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - HELOÍSA VIEIRA LEÃO

TERMO ADITIVO Nº 10/2.010 AO CONTRATO Nº 871/05 FIRMADO EM 01.02.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E HELOÍSA VIEIRA LEÃO.

Termo aditivo nº 10/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **HELOÍSA VIEIRA LEÃO,** brasileira, casada, Enfermeira (PSF), portadora do CPF nº 050.537.256-83 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Maestro José Cassimiro, nº 187 – B. Caridade, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.05.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HELOÍSA VIEIRA LEÃO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:DCB4EA06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - MARA SILVÂNIA PEDROSO

TERMO ADITIVO Nº 10/2.010 AO CONTRATO Nº 872/05 FIRMADO EM 01.02.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARA SILVÂNIA PEDROSO.

Termo aditivo nº 10/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARA SILVÂNIA PEDROSO,** brasileira, solteira, Enfermeira (PSF), portadora do CPF nº 607.558.306-87 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Av. J K, nº 200 – B. João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.05.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARA SILVÂNIA PEDROSO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5AA7A196

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - MARCIO OLIVEIRA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 09/2.010 AO CONTRATO Nº 1.051/05 FIRMADO EM 04.07.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES.

Termo aditivo nº 09/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES,** brasileiro, casado, Dentista (PSF), portador do CPF nº 001.160.106-06 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Governador Valadares, nº 365 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.05.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5021753D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO - POLLYANNA ROCHA DE SOUSA FREIRE

TERMO ADITIVO Nº 03/2.010 AO CONTRATO Nº 2.129/09 FIRMADO EM 02.02.2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E POLLYANNA ROCHA DE SOUSA FREIRE.

Termo aditivo nº 03/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **POLLYANNA ROCHA DE SOUSA FREIRE,** brasileira, casada, Dentista (PSF), portadora do CPF nº 049.418.926-66 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Santo Antônio, nº 204 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.05.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

POLLYANNA ROCHA DE SOUSA FREIRE
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:215FB52A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA - 4.204/2010

PORTARIA Nº 4.204/10 de 26 de abril de 2010.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 à 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 23/04/2010 a 22/05/2010, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.04.2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de abril de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A06F6AD4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL - RECONHECE UTILIDADE PÚBLICA SINDICATO RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 2.649/10, DE 22 DE ABRILD E 2010.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O SINDICATO RURAL DE PERDÕES

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica reconecida como de utilidade pública municipal, o "Sindicato Rural de Perdões", com sede na Praça Olavo Ribeiro, nº 46, Centro, neste Município de Perdões / MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.647.453/0001-70.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de abril de 2010.
Hamilton Resende Filho
Prefeito Municipal
Leocordério Guimarães Moreira
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D7EEAD2F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA - 4.206/2010

PORTARIA Nº 4.206/10 de 28 de abril de 2010.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MÁGNO CARDOSO ANTÔNIO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal MÁGNO CARDOSO ANTÔNIO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 05.04.2010 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.04.2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.197/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de abril de 2.010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:510EBEB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 2508/2010

DECRETO Nº 2.508/10 de 03 de maio de 2010.
DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 31.05.2010.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDO que no dia 01 de junho comemora-se o aniversário do Município de Perdões, sendo esta data feriado municipal,

CONSIDERANDO que o não funcionamento das atividades internas da Prefeitura nestes dias não acarretará prejuízo ao Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 31.05.2.010.

Art. 2º - Os Secretários, Diretores, Assessores e Chefes de serviços da Administração Municipal tomarão as medidas pertinentes para que os serviços essenciais sejam mantidos.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:0FB66DE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA - 4.205/2010

PORTARIA Nº 4.205/10 de 26 de abril de 2010.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GELTA BRAGA RODRIGUES MOREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **GELTA BRAGA RODRIGUES MOREIRA** de 15 (quinze) dias no período de 26.04.2010 a 10.05.2010, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de abril de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F5959C8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO - 2644/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.644/2010, contratante: Município de Perdões – MG, contratado: Luciano dos Santos Rodrigues, CPF - nº 004.148.806-76, objeto: contratação de profissional especializado para execução e acompanhamento de serviços ambientais, valor: R$3.500,00(três mil e quinhentos reais), Lei Federal 8.666/93, vigência: seis meses, contados a partir do dia 15.03.2010.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:9EC7EC2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO - PALESTRA PEDAGÓGICA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento administrativo: Contrato de Prestação de Serviços - Pessoa Física, n.º 2.716/10, contratada: Débora Cristina Rosa Fernandes, CPF n.º 017.820..837-07, RG: 08964208-6 - SSP-RJ, residente e domiciliada em Itaperuna - RJ, objeto: realização de ciclo de palestras com o tema Cultivando Talentos e Administrando Relações: A missão do professor educador, a ser realizadas em Perdões no dia 24.05.10, Proceso de Licitação n.º 57/2010, Dispensa n.º 03/2010, valor R$ 1.700,00.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:05AF21E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO - PROVIN - 2.692/10 - CAMPANHA DO AGASALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Convênio n° 2.692/2010, Município de Perdões – MG, conveniada: Campanha do Agasalho de Perdões, CNPJ - nº 19.084.383/0001-51, objeto: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2010, valor: R$1.000,00(mil reais), dotação orçamentária 02.10.01.08.244.0805.2091.33.50.43, ficha 296, vigência: de 30/04/2010 a 30/06/2010.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:89F29F1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO - PROVIN - 2.696/10 - PROJETO VIDA NOVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Convênio n° 2.696/2010, Município de Perdões – MG, conveniada: Comunidade Terapêutica Projeto Vida Nova, CNPJ - nº 04.490.453/0001-02, objeto: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2010, valor: R$1.250,00(mil duzentos e cinqüenta centavos), dotação orçamentária 02.10.01.08.244.0805.2091.33.50.43, ficha 291, vigência: de 03/05/2010 a 30/06/2010.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:8627C64D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO - PROVIN - 2.695/10 - LATEMP

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Convênio n° 2.695/2010, Município de Perdões – MG, conveniada: Lar, Trabalho e Escola do Menor Perdoense - LATEMP, CNPJ - nº 18.913.988/0001-45, objeto: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2010, valor: R$20.438,59(vinte mi, quatrocentos e trinta e oito reais e cinqüenta e nove centavos), dotação orçamentária 02.07.02.12.365.1205.2054.33.50.43.02, ficha 192, vigência: de 03/05/2010 a 30/06/2010.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:831925F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO - 2.697/10 - APAE

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Convênio n° 2.697/2010, Município de Perdões – MG, conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae, CNPJ - nº 25.655.283/0001-30, objeto: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2010, valor: R$6.100,00(seis mil e cem reais), dotação orçamentária 02.07.02.12.367.1206.2056.33.50.43, ficha 193, vigência: de 04/05/2010 a 30/06/2010.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D6BCCF9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO - PROVIN - 2.687/10 - PROJETO VIDA NOVA

Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Convênio n° 2.687/2010, Município de Perdões – MG, conveniada: Associação Projeto Vida Nova, CNPJ - nº 07.881.465/0001-48, objeto: repasse de recursos oriundos da subvenção para , valor: R$1.500,00(mil e quinhentos reais), dotação orçamentária 02.10.01.08.244.0805.2091.33.50.43.15, ficha 292, vigência: de 16/04/2010 a 31/05/2010.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A5144888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 002/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Homologação. Tomada de Preço 002/2010, Processo: 1019/10 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de colocação de condutores externos de água pluvial e rufos no telhado do paço municipal, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma fisico financeiro e projetos anexo ao processo. **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010**,** sendo vencedora a empresa**: MARCO CONSTRUÇÕES LTDA**. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:7F47C7BD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TP 002/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Adjudicação. Tomada de Preço 002/2010, Processo: 1019/2010 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de colocação de condutores externos de água pluvial e rufos no telhado do paço municipal, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma fisico financeiro e projetos anexo ao processo. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010, foi adjudicado, pelo menor preço global, à empresa homologada, **MARCO CONSTRUÇÕES LTDA.** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:62D98792

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TP 009/2007

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 009/2007. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, para coleta, transporte, tratamento de disposição final dos resíduos de serviços da saúde, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2010 e findando em 31/12/2010. Data: 30 de dezembro de 2009. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Ecosul Ltda.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:DD5DBA9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÃO PREGÃO 028_2010

HOMOLOGAÇÃO
Nos termos da Lei 10.520/02 e em observância à decisão da Pregoeira**,** a Prefeitura Municipal de Três Corações, no julgamento do **Pregão Nº 00028/2010 de 20 de maio de 2010**, referente a AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA,SECRETARIA MUNICPAL DE

AGRICULTURA E PECUARIA fica **homologada(s)** como licitante(s) vencedor(as) a(s) empresa(s):BAMAQ S.A BANDEIRANTES MAQ.EQUIPAMENTOS com o valor total de R$ 361.000,00 (Trezentos e Sessenta e Um Mil Reais).

Três Corações, 20 de maio de 2010

FAUSTO MESQUITA XIMENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:36A66DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 021_2010

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA 021_2010

Prefeitura de Três Corações torna pública a retificação do aviso da ratificação de Dispensa de Licitação nº 00212010 onde se lê: art.25, Inciso XX – Leia-se: art.24 inciso II

Três Corações, 20 de maio de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:DDE104EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO CONCORRÊNCIA 003_2010- CONCESSÃO REMUNERADA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL BAR/LANCHONETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº **003/2010**, do tipo **MAIOR LANCE** para concessão remunerada de uso para para exploração comercial, administração, manutenção e conservação de prédio destinado a bar/lanchonete localizado na Praça da Biblía.
Entrega dos envelopes e abertura do envelope de Habilitação: 24/06/2010 às 09:00 horas.
Custo do edital: 0,20 (vinte centavos) por folha- Decreto 1993/2009.
Total de folhas: 18 –
Valor do Edital R$ 3,60

Três Corações, 20 de maio de 2010.

MARIA HELOISA ANDRADE JUNQUEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:FE3D6A2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO 005/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e **SISPONTO-SISTEMAS INTELIGENTES – LUCIMAR MONTEIRO REIS,** inscrito no CNPJ sob o n° 04.672.602/0001-46. **Objeto:** Manutenção de software com licença de uso definitiva. **Valor:** R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), **Vigência:** 17/04/2010 a 17/04/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:64D79EC8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 056/2010 – PROCESSO Nº 1328/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **aquisição de Cadeira de Rodas.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 02 de junho de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 20 DE MAIO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:B3CE2532

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2010

No aviso da Inexigibilidade nº 004/2010, publicado no Diário Oficial dos Município Mineiros, do dia 20/05/2010, pág. 19, acrescenta-se a promoção de show artístico estilo forró/sertanejo com a BANDA TRIO MANOS, pela empresa RICARDO SIRONE DA FONSECA-ME, CNPJ Nº 04.389.855/0001-07, retificando-se o seguinte: aonde se lê: Valor global da contratação R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)... lê-se: Valor global da contratação R$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais). Ubaí/MG, 20 de maio de 2010. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:89786D8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2010

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2010 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COBERTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, o Município de Vespasiano – MG torna público o resultado do referido Processo Licitatório, sendo vencedora do certame a seguinte empresa:

- **AL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. ME – Lotes** 01 e 02 – no valor total de R$ 8.626,00 (oito mil seiscentos e vinte e seis reais):

- **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO** – Valor total de R$ 8.626,00 (oito mil seiscentos e vinte e seis reais).

Publique-se e cumpra-se nos termos da Lei.

VESPASIANO, 20 DE MAIO DE 2010

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro
Licitações Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:7C9067D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2010

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2010 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA BRINQUEDOTECA / VIDEOTECA, DESTINADOS AO CRAS/PAIF, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, o Município de Vespasiano – MG torna público o resultado do referido Processo Licitatório, sendo vencedora do certame a seguinte empresa:

- **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR LTDA – Itens** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 – no valor total de R$ 4.255,92 (quatro mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e dois centavos):

- **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO** – Valor total de R$ 4.255,92 (quatro mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Publique-se e cumpra-se nos termos da Lei.

VESPASIANO, 20 DE MAIO DE 2010

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA - PREGOEIRO
Licitações Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:0918433A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2010 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS, SENDO A ENTREGA PARCELADA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, o Município de Vespasiano – MG torna público o resultado do referido Processo Licitatório, sendo vencedora do certame a seguinte empresa:

- **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MULTIPLA LTDA – Lote** 01 – no valor total de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais):

- **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO** – Valor total de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Publique-se e cumpra-se nos termos da Lei.

VESPASIANO, 20 DE MAIO DE 2010

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA - PREGOEIRO
Licitações Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:1BBB70FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 062/2010; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2010-TIPO:** Menor preço por lote; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS AO PETI/CURUMINS,** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 02/06/2010 às 13:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:6C3DA989

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 054/2010; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2010 - TIPO: Menor preço por ítem; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPEUTICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 07/06/2010 às 11:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:BB905DC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 063/2010; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2010 TIPO:** Menor preço por item; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO CRAS/PAIF,** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 07/06/2010 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:C5C3D4DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 065/2010; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2010-TIPO:** Menor preço por lote; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS NO ANO DE 2010,** para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 08/06/2010 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:8A513AE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 064/2010; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2010 - TIPO:** Menor preço por lote; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS COM IMPRESSÕES DIGITAIS EM LONA COM ESTRUTURA METÁLICA 5 X 1,** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 07/06/2010 às 13:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).
O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:5B7A142A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO

		ANEXO 2 (§ 2º, ART. 18 E ART. 22 - L.C. 101/00)					
		DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
MUNICÍPIO: Divinópolis					**Data Base: 30/04/2010**		
ÓRGÃO: Poder Legislativo					**Periodicidade:**	**Quadrimestral**	
Data/hora de geração do relatório:		**19/05/10 14:53**					
						Valores em Reais	
	MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	**MAI/09**	**JUN/09**	**JUL/09**	**AGO/09**	**SUBTOTAL**	
	DESPESA TOTAL						
	Vencimentos e Vantagens	**292.143,90**	**260.342,80**	**260.581,62**	**261.870,03**	**1.074.938,35**	
	Inativos	**36.927,01**	**36.927,01**	**36.927,01**	**46.566,14**	**157.347,17**	
	Pensionistas	**689,16**	**689,16**	**689,16**	**689,16**	**2.756,64**	
	Salário Família	**48,83**	**48,83**	**48,83**	**48,83**	**195,32**	
	Subsídio dos Vereadores	**82.797,59**	**82.797,59**	**82.797,59**	**82.591,19**	**330.983,96**	

Obrigações Patronais	**41.384,69**	**41.230,45**	**41.331,32**	**41.810,52**		**165.756,98**	
Repasse Patronal ao RPPS	**20.988,27**	**25.291,70**	**20.749,63**	**21.546,53**		**88.576,13**	
Sentenças Judiciárias de Pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
Outras Despesas de Pessoal	**80.446,96**	**78.425,90**	**79.999,61**	**76.579,10**		**315.451,57**	
Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
TOTAL	**555.426,41**	**525.753,44**	**523.124,77**	**531.701,50**		**2.136.006,12**	
(-) EXCLUSÕES							
Indenização por Demissão	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
Incentivos à Demissão Voluntária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
Sentenças Judiciárias Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
Correspondente ao período de apuração/móvel	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
Convocação extraordinária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**555.426,41**	**525.753,44**	**523.124,77**	**531.701,50**		**2.136.006,12**	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:98D69ECB

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO

				ANEXO 1 (ARTS. 54 E 55 - L.C. 101/00)								
				RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
MUNICÍPIO: Divinópolis										**Data Base: 30/04/2010**		
ÓRGÃO: Poder Legislativo										**Periodicidade:**	**Quadrimestral**	
Data/hora de geração do relatório:			**19/05/10 14:53**									
											Valores em Reais	
				I - COMPARATIVOS								
				maio/2008 a abril/2009						**maio/2009 a abril/2010**		
				R$		**%**				**R$**		**%**

Receita Corrente Líquida do Município	**252.927.028,46**		**271.047.495,40**
1 - Despesa Total com Pessoal	**5.703.512,79**	**2,26**	**6.208.828,82**	**2,29**
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	**13.658.059,54**	**5,40**	**14.636.564,75**	**5,40**
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	**14.416.840,62**	**5,70**	**15.449.707,24**	**5,70**
Limite Legal (art. 20)	**15.175.621,71**	**6,00**	**16.262.849,72**	**6,00**
Excesso a Regularizar (art. 20)			
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):			
	NOME	**CPF**	**CRC**
Presidente da Câmara:	**EDMAR ANTÔNIO RODRIGUES**	**484.076.406-97**	
Contador:	**CRISTIANO GOMES PINHEIRO**	**040.326.746-39**	**084855/O-0**
Controle Interno:	**ROSANGELA SANTOS SILVA**	**008.422.776-17**	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A643B002

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO

		DADOS CADASTRAIS - PODER LEGISLATIVO			
Data Base:	**30/04/2010**	**Data de Publicação:**	**30/05/2010**	**Data Limite de Envio - TCEMG:**	**15/06/2010**
Município:	**Divinópolis**		**População:**	**216099**	
CNPJ:	**23.774.227/0001-90**				
Endereço:	**RUA SÃO PAULO, 277 CENTRO**				
CEP:	**35.500-006**	**Telefone:**	**(37) 3229-8200**	**Fax:**	**(37) 3229-8290**
EMail:	**geral@camaradiv.mg.gov.br**				
Home Page:	**www.camaradiv.mg.gov.br**				

OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS 1 - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal será feita semestralmente?

( ) SIM			
(X) NÃO			
	NOME	**CPF**	**CRC**
Presidente da Câmara:	**EDMAR ANTÔNIO RODRIGUES**	**484.076.406-97**	
Contador:	**CRISTIANO GOMES PINHEIRO**	**040.326.746-39**	**084855/O-0**
Controle Interno:	**ROSANGELA SANTOS SILVA**	**008.422.776-17**	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2488779C